



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0571

Protocolada em 05/02/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura] Atendido conforme ofício nº 205/14

TEOR DA INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIA
Sala de Sessões 11/02/14

[assinatura]
1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 11/02/14

[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a instalação de um semáforo para pedestres na Avenida São Paulo, no cruzamento com a Avenida Mauá, Zona 01.

A medida tem por finalidade facilitar a travessia de pedestres no referido local, tendo em vista o grande fluxo de veículos que trafegam pelas vias em questão.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 30 de janeiro de 2014.

[assinatura]
CARLOS SÁBOIA
Vereador-Autor



Ofício n. 205 /2014-CMM

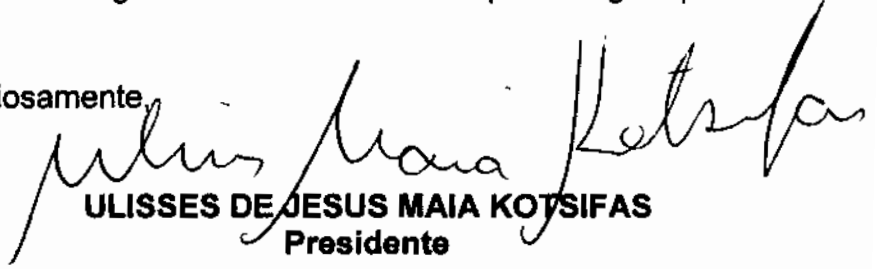
Maringá, 12 de fevereiro de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Carlos Saboia**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 11 de fevereiro de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a instalação de um semáforo para pedestres na Avenida São Paulo, no cruzamento com a Avenida Mauá, Zona 01.

A medida tem por finalidade facilitar a travessia de pedestres no referido local, tendo em vista o grande fluxo de veículos que trafegam pelas vias em questão.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”